



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00063/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 03.193.685/0001-28, neste ato representado por Jose Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 607.697.344-72, Carteira de Identidade n° 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00028/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00028/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	BANHEIRA TRANSLUCIDA 20 LT	UNID	50	25,00	1.250,00
3	BANHEIRAS TRANSLUCIDA 28 LT	UNID	30	30,65	919,50
4	COLONIA INFANTIL 200 ML	UNID	700	12,00	8.400,00
6	CONDICIONADOR INFA. 480 ML CAIXA C/12 UNID	CAIXA	70	100,00	7.000,00
8	CREME DENTAL 50 G INFANTIL	UNID	550	3,90	2.145,00
10	COLHER DE PLÁSTICO P/MINGAU	UNID	80	3,00	240,00
13	DEPOSITO PARA MAMADEIRA DE PLÁSTICO ATOXICO E RESISTENTE 20 LT C/TAMPA	UNID	40	33,00	1.320,00
14	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UNID	700	3,50	2.450,00
15	ESPONJA DE BANHO INFANTIL	UNID	150	5,00	750,00
16	ESCOVA P/LAVAR MAMADEIRAS CABO INOX E PONTA CURVA	UNID	50	13,00	650,00
20	FRALDAS GERIATRICA P PCT C/12 UNID	PCT	600	16,00	9.600,00
21	FRALDAS DESCATAVEIS INFANT. M PCT/8 UNID	PCT	1500	5,00	7.500,00
23	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML	UNID	200	12,00	2.400,00
24	KIT CABELO C/2 PEÇAS (PENTE/ESCOVA) P/BERÇARIO	UNID	50	11,00	550,00
25	MAMADEIRA 240 ML	UNID	450	6,79	3.055,50
26	ÓLEO INFANTIL 100ML	UNID	100	6,00	600,00
27	POMADA P/ ASSADURA	UNID	200	6,79	1.358,00
28	PENTE FINO INFANTIL	UNID	50	1,80	90,00
29	PENTE PLÁSTICO INFANTIL	UNID	80	2,60	208,00
31	SHAMPOO INFANTIL 480 ML CAIXA C/12 UNID	CAIXA	60	99,00	5.940,00
33	SABONETE INFANTIL EM TABLETE 90 G	UNID	1000	1,80	1.800,00
34	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 200 ML	UNID	350	9,80	3.430,00
36	SABONETE LIQUIDO ADULTO 250 ML	UNID	450	8,00	3.600,00
Total:					65.256,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 65.256,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS

10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU

10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA

10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS

13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

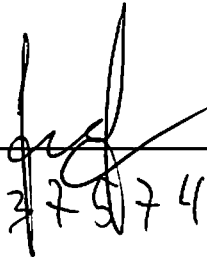
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

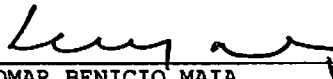
Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS



313 03 7574-00

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO


MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME
JOSE VIEIRA NETO
607.697.344-72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da secretaria municipal de administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00063/2016 - 28.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 65.256,00

CT Nº 00064/2016 - 28.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 52.966,80

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

DES DA ADMINISTRAÇÃO 110101- RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e:
CT Nº 00021/2016 - 20.04.16 - BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA. - R\$ 36.000,00

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal da transparência.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00062/2016 - 28.04.16 - A.O.S SOFTWARE LTDA - ME - R\$ 6.400,00
Catolé do Rocha-PB, 28 de Abril de 2016
L. MAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da secretaria municipal de administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00063/2016 - 28.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 65.256,00
CT Nº 00064/2016 - 28.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 52.966,80
Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustível, óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00065/2016 - 28.04.16 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.002.061,60
Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

REF: CONTRATO 039/2016. Origem: PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 00006/2016.
OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis e Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edilidade até o fim do exercício de 2016. JUSTIFICATIVA: Verificada a conveniência para ambas as partes, por motivos alheios à execução contratual, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal 8666/93. Do mesmo diploma legal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JE LTDA. CNPJ08.235.669/0001-74. DATA RESCISÓRIA: 31/03/2016.
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pombal

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. CONTRATADO
CONSTRUTORA FS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
RUA. PEDRO FIRMINO, 017, EDF MILINDRA
PATOS-PB
CNPJ: 17.615.353/0001-07

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnai Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), a obrigação assumida Na Tomada de Preço Nº 002/2015, CONTRATO N 120/2015, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE N 1005.877-06/2013-ME, vem solicitar a referida empresa o cumprimento do contrato.

De acordo com o memorando 004/2016 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pombal-PB, do dia 27 de Abril de 2016, informa que a referida obra se encontra atrasada, com serviços que não estão de acordo com o cronograma físico do contrato, e ainda mesmo após notificações verbais durante as vistorias da obra, foi constatado pela secretaria que existe um erro de locação na construção, com um acréscimo de 90 cm na largura do prélio, sendo solicitado que se faça a demolição do excesso de largura e reconstrução de acordo com o projeto.

Cabe ainda ressaltar que a inobservância do prazo desta Notificação ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para RESCISÃO DO CONTRATO. Na forma do art.86 da Lei. 8.666/93, o contrato firmado entre o Município de Pombal e a referida empresa, poderá ser rescindido de forma unilateral pela administração pública, se a empresa continuar a não prestar o serviço sem uma devida justificativa, fato este que está causando um grave prejuízo a administração pública, e a população que será beneficiada com a referida obra, e os mesmos não poderão sofrer prejuízo pela inércia da referida empresa. Tudo isto já firmado na cláusula sexta do contrato N 120/2015, previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e as suas demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Pombal-PB, 28 de abril de 2016

YASNAIAPOLLYANNAWERTON DUTRA
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2016

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ORTODONTIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8832-4008. Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 29 de Abril de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RENACAR AUTOMÓVEIS LTDA - R\$ 32.000,00.

Pombal - PB, 13 de Abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMED COMERCIAL LTDA - R\$ 329.033,20; CIRURFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 84.047,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 22.421,00; PHARMAPUS LTDA EPP - R\$ 110.873,70.

Pombal - PB, 29 de Abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional



participação, para: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 012/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. Email: saude_alg@hotmail.com

Alagoas Grande - PB, 28 de abril de 2016. FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, e PAB FIXO... 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00040/2016 - 14.04.16 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 43.698,00; CT Nº 00041/2016 - 14.04.16 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 26.140,80.

OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e às Unidades de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 3.3.90.30.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00042/2016 - 14.04.16 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 402.617,88.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA, SALÁRIO EDUCACIONAL, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETL, PAGO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00043/2016 - 20.04.16 - GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 147.237,00.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 13 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 43.698,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 26.140,80.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e às Unidades de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 402.617,88.

Em 19 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 147.237,00.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos destinados ao transporte dos Estudantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: eplbananeiras@bol.com.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/navegacoeletronica, pelo código 00032016050200205

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços profissionais na área de Engenharia para desenvolvimento de trabalhos diversos junto a esta entidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: eplbananeiras@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de equipamento de som, iluminação e grupo gerador destinadas a eventos diversos realizados neste Município durante o ano de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: eplbananeiras@bol.com.br

Bananeiras - PB, 27 de abril de 2016. IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DESPACHO DO PREFEITO Em 27 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Tomada de Preços nº 002/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da construção de uma Creche Infantil - Tipo B Padrão FNDE - Programa Pró Infância, no bairro de São Bento em Bayeux; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Basic Construções Ltda - R\$ 468.412,88. Fica o licitante convocado no prazo de até 05 dias para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito a contrato e aplicação de penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

EXPEDITO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da secretaria municipal de administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Erminia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00063/2016 - 28.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 63.256,00. CT Nº 00064/2016 - 28.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 52.966,80.

OBJETO: Aquisição de combustível, óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00065/2016 - 28.04.16 AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.002.061,60.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal de transparência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - P.J. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00062/2016 - 28.04.16 - A.O.S SOFTWARE LTDA - ME - R\$ 6.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2016

PROCESSO Nº 13.184/2015 DATA DE ABERTURA: 18/05/2016 - ÀS: 08:30h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sr. Ticianá Herculia Chaves Cavalcanti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 627388. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail celamaia@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS/ ORDINÁRIOS/TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013 e 5.716/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 29 de abril de 2016. TICIANA HERCILLIA CHAVES CAVALCANTI Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3.601/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, através do seu Presidente e Membros da comissão, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Concorrência nº . 03.001/2016, a ser realizada no dia 02/06/2016 às 10h00min (horário local), do tipo: Menor Preço Global, que tem por objeto a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Juazeirinho, conforme Convênio Nº TCFPAC 1069/2008/FUNASA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho - PB. Informações pelo telefone (83) 3382-1234, no horário das 08h00min às 12h00min, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Juazeirinho-PB, 29 de abril de 2016. FLAVIO ROBERTO LIRA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 10:30 horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 29 de Abril de 2016. ALESSANDRO FERREIRA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016, do tipo menor preço global, para execução dos serviços para construção da construção do centro de tecnologia (galpão industrial, PB 356 km 14) no município de Pedra Branca-PB, cuja abertura será no dia 18.05.2016 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro - Pedra Branca-PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, contato (083) 3456-1012.

Pedra Branca - PB, 28 de Abril de 2016. BRAZ DE SOUSA LINS Presidente CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00064/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E A. C. DE FREITAS FILHO - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A. C. DE FREITAS FILHO - ME - AV. MANOEL PEDRO, 19 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 05.761.565/0001-05, neste ato representado por Amadeu Carneiro de Freitas Filho, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Valdevino Lobo, 1ª ANDAR, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 916.618.384-72, Carteira de Identidade n° 1672684 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00028/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00028/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIENICO PCT C/8 UNID	PCT	12	2,40	28,80
5	COLONIA ADULTO 400 ML	UNID	30	16,00	480,00
7	CONDICIONADOR ADULTO 480 ML CAIXA C/12 UNID	CAIXA	25	100,00	2.500,00
9	CREME DENTAL 90 G	UNID	600	2,60	1.560,00
11	COTONETE CAIXA C/ 75 ASTER PCT C/ 12	PCT	250	19,00	4.750,00
17	FRALDAS GERIATRICA EXG PCT C/8 UNID	PCT	600	18,00	10.800,00
18	FRALDAS GERIATRICA G PCT C/8 UNID	PCT	600	18,00	10.800,00
19	FRALDAS GERIATRICA M PCT C/9 UNID	PCT	600	17,00	10.200,00
22	FRALDAS DESCATAVEIS INFANT. G PCT/7 UNID	PCT	1500	5,00	7.500,00
30	PRESTOBARBA PCT C/24UNID	PCT	100	39,00	3.900,00
32	SHAMPOO 500 ML ADULTO	UNID	40	6,20	248,00
35	SABONETE EM TABLETE 150 G	UNID	100	2,00	200,00
Total:					52.966,80

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 52.966,80 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS
04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

Leomar

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Leoni



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
313037544-00

Claudio Olímpio Alexandre
074595064-78

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Handwritten Signature]
A. C. DE FREITAS FILHO - ME
AMADEU CARNEIRO DE FREITAS FILHO
916.618.384-72



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da secretaria municipal de administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00063/2016 - 28.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 65.256,00

CT Nº 00064/2016 - 28.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 52.966,80

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

DES DA ADMINISTRAÇÃO 110101-RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e:
CT Nº 00021/2016 - 20.04.16 - BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA. - R\$ 36.000,00

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal da transparência.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00062/2016 - 28.04.16 - A.O.S SOFTWARE LTDA - ME - R\$ 6.400,00
Catolé do Rocha-PB, 28 de Abril de 2016
L. M. MAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da secretaria municipal de administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermínia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00063/2016 - 28.04.16 - MARIA NEIDÉ DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 65.256,00
CT Nº 00064/2016 - 28.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 52.966,80
Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustível, óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00065/2016 - 28.04.16 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.002.061,60
Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

REF: CONTRATO 039/2016. Origem: PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 00006/2016.
OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis e Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edilidade até o fim do exercício de 2016. JUSTIFICATIVA: Verificada a conveniência para ambas as partes, por motivos alheios à execução contratual, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal 8666/93. Do mesmo diploma legal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JE LTDA. CNPJ08.235.669/0001-74. DATA RESCISÓRIA: 31/03/2016.
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pombal

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. CONTRATADO
CONSTRUTORA FS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
RUA. PEDRO FIRMINO, 017, EDF MILINDRA
CNPJ: 17.615.353/0001-07
PATOS-PB

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), a obrigação assumida Na Tomada de Preço Nº 002/2015, CONTRATO N 120/2015, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE N 1005.877-06/2013-ME, vem solicitar a referida empresa o cumprimento do contrato.
De acordo com a memorando 004/2016 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pombal-PB, do dia 27 de Abril de 2016, informa que a referida obra se encontra atrasada, com serviços que não estão de acordo com o cronograma físico do contrato, e ainda mesmo após notificações verbais durante as vistorias da obra, foi constatado pela secretaria que existe um erro de locação na construção, com um acréscimo de 90 cm na largura do prédio, sendo solicitado que se faça a demolição do excesso de largura e reconstrução de acordo com o projeto.
Cabe ainda ressaltar que a inobservância do prazo desta Notificação ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para RESCISÃO DO CONTRATO. Na forma do art.86 da Lei. 8.666/93, o contrato firmado entre o Município de Pombal e a referida empresa, poderá ser rescindido de forma unilateral pela administração pública, se a empresa continuar a não prestar o serviço sem uma devida justificativa, fato este que está causando um grave prejuízo a administração pública, e a população que será beneficiada com a referida obra, e os mesmos não poderão sofrer prejuízo pela inércia da referida empresa.
Tudo isto já firmado na cláusula sexta do contrato N 120/2015, previstos nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e as suas demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Pombal-PB, 28 de abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ORTODONTIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008. Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 29 de Abril de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RENACAR AUTOMÓVEIS LTDA - R\$ 32.000,00.

Pombal - PB, 13 de Abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMED COMERCIAL LTDA - R\$ 329.033,20; CIRURFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 84.047,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 22.421,00; PHARMAPUS LTDA EPP - R\$ 110.873,70.

Pombal - PB, 29 de Abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional



participação, para: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 012/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. Email: saude_alg@hotmail.com

Alagoa Grande - PB. 28 de abril de 2016. FLÁVIA MEIRELES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipal e aos PSP's deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, e PAB FIXO.. 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00040/2016 - 14.04.16 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 43.698,00; CT Nº 00041/2016 - 14.04.16 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 26.140,80.

OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 3.3.90.30.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00042/2016 - 14.04.16 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 402.617,88.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA, SALÁRIO EDUCACIONAL, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETLPRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00043/2016 - 20.04.16 - GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 147.237,00.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 13 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipal e aos PSP's deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 43.698,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 26.140,80.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 402.617,88.

Em 19 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 147.237,00.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos destinados ao transporte dos Estudantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: epibananeiras@bol.com.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br na seção: diário oficial, pelo código 00032016050200205

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços profissionais na área de Engenharia para desenvolvimento de trabalhos diversos junto a esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: epibananeiras@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de equipamento de som, iluminação e grupo gerador destinadas a eventos diversos realizados neste Município durante o ano de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: epibananeiras@bol.com.br

Bananeiras - PB. 27 de abril de 2016. IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DESPACHO DO PREFEITO Em 27 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Tomada de Preços nº 002/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da construção de uma Creche Infantil - Tipo B Padrão FNDE - Programa Pró Infância, no bairro de São Bento em Bayeux; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Basic Construções Ltda - R\$ 468.412,88. Fica o licitante convocado no prazo de até 05 dias para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito a contrato e aplicação de penalidades prevista no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

EXPEDITO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da secretaria municipal de administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00063/2016 - 28.04.16 - MARILIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 63.256,00. CT Nº 00064/2016 - 28.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 52.966,80.

OBJETO: Aquisição de combustível, óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção do FMS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00063/2016 - 28.04.16 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.002.061,60.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal de transparência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - P.J. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00062/2016 - 28.04.16 - A.O.S SOFTWARE LTDA - ME - R\$ 6.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2016

PROCESSO Nº 13.184/2015 DATA DE ABERTURA: 18/05/2016 - ÀS: 08:30h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sr.ª Ticiane Herculia Chaves Cavalcanti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo previsto na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 627388. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail celmsajp@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS/ ORDINÁRIOS/TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.983/2003, 7.884/2013 e 5.716/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 29 de abril de 2016. TICIANA HERCULIA CHAVES CAVALCANTI Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3.901/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, através do seu Presidente e Membros da comissão, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Concorrência nº. 03.001/2016, a ser realizada no dia 02/06/2016 às 10h00min (horário local), do tipo: Menor Preço Global, que tem por objeto a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Juazeirinho, conforme Convênio Nº TC/PAC 1069/2008/FUNASA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho - PB, Informações pelo telefone (83) 3382-1234, no horário das 08h00min às 12h00min, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Juazeirinho-PB, 29 de abril de 2016. FLAVIO ROBERTO LIRA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 10:30 horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 29 de Abril de 2016. ALESSANDRO FERREIRA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016, do tipo menor preço global, para execução dos serviços para continuação da construção do centro de tecnologia (galpão industrial, PB 356 km 14) no município de Pedra Branca-PB, cuja abertura será no dia 18.05.2016 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro - Pedra Branca-PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, contato (83) 3456-1012.

Pedra Branca - PB, 28 de Abril de 2016. BRAZ DE SOUSA LINS Presidente CPL